TC 020.031/2007-1

SANEAMENTO DE INFORMAÇÕES INERENTES A ITENS NÃO DIGITALIZÁVEIS

- 1. Trata o presente despacho de registro de informações acerca das atividades realizadas com fins de saneamento processual das informações inerentes a "itens não digitalizáveis" referenciados por peças inseridas em processos de controle externo.
- 2. Informo que a mídia digital remetida ao TCU juntamente com o pedido de cópia processual inserto como peça(s) **16** é do tipo "CD-R virgem" encaminhada pelo solicitante para fins de gravação dos autos do processo. Assim, concluída a gravação, a mídia foi devolvida ao solicitante
- 3. Importante salientar que os metadados do documento foram atualizados para retratar as informações quanto aos itens não digitalizáveis mencionados no processo.

TCU/SEPROC, 30 de Maio de 2022.

(Assinado eletronicamente) **Paulo Sérgio de Bittencourt Amarante**Matrícula 2070-2